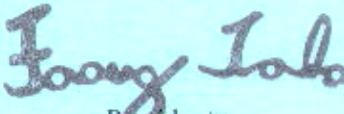




INDICAÇÃO N° 16.093

Medidas para inibir o desrespeito à proibição do estacionamento de veículos na Rua José de Oliveira Brochado (Centro) CEP 13.201-045.

ENCAMINHE-SE.

Presidente
12/05/2020

Considerando que na Rua José de Oliveira Brochado (CEP 13.201-045 - Centro) já existe uma demarcação de solo que proíbe o estacionamento de veículos e que os motoristas não respeitam a sinalização, prejudicando a entrada e saída de veículos na rua que é antiga e estreita;

Considerando que na via residem pessoas idosas e duas delas, inclusive, necessitam frequentemente de transporte emergencial porém muitas vezes a ambulância não conseguiu acessar a via devido aos veículos estacionados irregularmente;

Considerando que frequentemente os moradores são obrigados a acionar o agente de trânsito para fiscalizar o local e receberam deste orientação para solicitar extensão do passeio público para impedir o estacionamento irregular de veículos no local;

Considerando que são necessárias medidas mais efetivas para proibir o estacionamento, já que a existente não é suficiente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inibir o desrespeito à proibição do estacionamento de veículos na Rua José de Oliveira Brochado (CEP 13.201-045 – Centro).

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.


CRISTIANO LOPES